**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**

 **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

 É com muita alegria, honra e satisfação que encaminho a mesa diretora, dessa Egrégia Casa de Leis, que de forma REGIMENTAL leia-se essa MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo João Doria (PSDB), pela sua gestão municipalista com ações pontuais em todas as cidades paulistas, em especial as ações tomadas no último dia 09 de setembro (quinta-feira) na nossa cidade de Sumaré.

 Nesse sentido, o senhor Governador autorizou para a cidade de Sumaré uma unidade do restaurante popular Bom Prato, que oferece almoço a R$1,00 e café da manhã a R$0,50 o qual deverá produzir uma média de mais de 1500 refeições ao dia, medida que será muito bem-vinda em poder oferecer uma refeição digna, com alimentos nutritivos, balanceados, que para a grande maioria de seus beneficiários se constitui na única oportunidade de se alimentar. Programa este que tem em sua essência a missão de melhorar a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social, combatendo a fome, resgatando a dignidade humana e oferecendo um atendimento individualizado e qualificado, além de ser uma ótima opção a todos que por ali quiserem fazer sua refeição diária por ser uma referência em qualidade.

 Outra medida de suma importância foi também a assinatura de autorização da retomada das obras da “Etec Sumaré” (Escola Técnica Estadual) na região do Luiz Cia, um investimento estimado em torno de R$16 milhões, que oferece o Ensino Médio integrado ao curso técnico, formando jovens com qualificação para integrar ao mercado de trabalho, sendo símbolo de produção de conhecimento intelectual e de boas relações interpessoais. Sendo assim, é através dos cursos técnicos que milhares de jovens estão conseguindo iniciar uma carreira profissional, com melhores vagas e melhores salários, tornando-se o agente transformador de sua realidade e de seus familiares.

 Importante ressaltar também as entregas do Checão Nossa Casa Apoio, Voucher de Cestas Básicas do programa “Alimento solidário” e o Voucher do Programa “Vale Gás”, que beneficiam diretamente a vida das famílias que enquadram nas normas destes programas, visando manter a qualidade de vida e transformar positivamente a realidade das pessoas, cujo cenário, que estamos vivendo, onde muitas famílias encontram-se em situações de dificuldades, devido à Pandemia da covid 19 que vem afetando profundamente a vida de todos.

 Esta parceria entre o Governo Estadual e Munícipios proporciona positivamente no desenvolvimento da cidade, bem como dos munícipes fomentando a superação de desafios que são primordiais para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

 Faço uso também deste documento para estender as minhas congratulações ao nosso Exmo. Sr. Deputado Estadual Dirceu Dalben pela atuação de excelência que vem praticando por meio de ações fundamentais na realização de todas essas conquistas para a nossa cidade, estando sempre à disposição e sempre atento às necessidades da população, não só de Sumaré, mas de todas as cidades paulistas, o qual prioriza em seu mandato um trabalho regado com muito comprometimento, competência e com intervenções pontuais de extrema relevância para o crescimento e o desenvolvimento das cidades.

 Em vista do que foi citado, utilizo desta moção mais uma vez para saudar e congratular o Governador de São Paulo o Exmo. Sr. João Doria, pelos seus importantes feitos em nossa cidade e em todo o território paulista, sendo sempre um inovador, com uma visão de futuro, com um mandato participativo e firme. Estendo aqui também os meus cumprimentos, por ser o precursor da vacina contra a COVID-19 em nosso país, sendo um dos primeiros a discutir e instituir uma política sanitária para a contenção deste vírus que a tanto assola nossas vidas, onde aos poucos com a vacinação estamos podendo projetar uma nova realidade com segurança e esperança.

 Faço uso desta também para saudar os nobres pares desta casa de leis, onde mais uma vez renovo meus votos de congratulação a pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo o Sr. João Doria, pelos relevantes serviços prestados em nosso município, por ter o sentimento favorável aos desejos da população.

 Desta forma, depois de ouvido o plenário e aprovado a presente moção de congratulação, se dê conhecimento ao homenageado.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2021.



**TIÃO CORREA**

Vereador – PSDB